

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/121666> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTEIRA 00986/2025****Disponibilização: 22/04/2025 às 16h51m****PORTEIRA N° 986/2025**

Altera a composição do Comitê Gestor Local da Primeira Infância - CGLPI, biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição do Comitê Gestor Local da Primeira Infância - CGLPI, na forma constante da Portaria nº 2637/2023 (DJE de 16.11.23);

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Sirley Cintia Pacheco Prudêncio, Auxiliar da Presidência, para integrar o Comitê Gestor Local da Primeira Infância - CGLPI, biênio 2025/2027, em substituição ao Juiz de Direito Marcelo Roseno de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/121744> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00180/2025****Disponibilização: 22/04/2025 às 11h51m****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 06/2025**

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; **OBJETIVO:** a disponibilização ao COOPERADO do código-fonte e demais especificações técnicas e de negócios necessários à incorporação e aplicação da integração do Sistema de Automação da Justiça (SAJPG) e o Sistema eletrônico de Execução Unificado (SEEU), com a finalidade de otimizar a distribuição de novos processos de execução penal, garantindo a maior celeridade ao cadastramento e aprimorando a qualidade e integralidade dos dados; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8521845-13.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Dorival Renato Pavan.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/121622> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00181/2025****Disponibilização: 22/04/2025 às 11h42m**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 128/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará - FAECE e a Faculdade de Fortaleza - FAFOR; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 20.07.2025 e término em 20.07.2026, o Convênio que tem por objetivo, a realização de atendimento no NPJ - Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade FAECE/FAFOR objetivando auxílio à população que necessite de petição de Reclamação Cível no âmbito dos Juizados Especiais de Fortaleza, em causas de até 20 (vinte) salários-mínimos, com atendimento a ser realizado por alunos sob a supervisão de professores da instituição; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8501001-24.2025.8.06.0000;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Desembargador Francisco Gladyson Pontes e Michele Guimarães da Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/121604> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00182/2025****Disponibilização: 22/04/2025 às 14h21m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2024**